



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

EDITAL

DERRAMA PARA COBRANÇA NO ANO DE 2017

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do n° 1 do artigo 35° do Anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do n° 1 do art° 56° da mesma Lei, que, por deliberação tomada pelo Executivo em 23 de agosto de 2016, sancionada em Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2016, foi lançada, para cobrança no ano de 2017, uma derrama no valor de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), com vista a reforçar a capacidade financeira do Município. A criação desta derrama é efetuada ao abrigo da faculdade tributária prevista no n° 1 do artigo 18° da Lei n° 73/2013, de 03 de setembro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 10 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,



santa **comba** d ã o
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fpx 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt